



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2010**

A Câmara Municipal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2010, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo para requerer o pedido de isenção da inscrição conforme o item 3 do Edital de Abertura 01/2010, referente:

ONDE SE LÊ:

3.2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período de 08h do dia 22/09/2010 às 23h59min do dia 24/09/2010**, observando horário oficial de Brasília – DF.

3.2.3 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se do Posto de Atendimento situado na Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - na Sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, que estará disposição dos interessados em solicitar isenção da taxa neste Concurso Público, (exceto sábado, domingo e feriado e observado o horário oficial de Brasília – DF) de segunda-feira a quinta-feira, das 13h às 19h e sexta-feira das 08h às 14h, para efetuar a solicitação de isenção de taxa.

3.3 Para realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

3.3.1 preencher do requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período descrito no subitem 3.2.2.

3.3.2 entregar, **no período de 22/09/2010 a 27/09/2010**, no Posto de Atendimento aos Candidatos, na Câmara Municipal

de Barra Mansa – RJ, (exceto sábado, domingo e feriado e observado o horário oficial de Brasília – DF) conforme o subitem 3.2.3, os documentos descritos no item 3.2.

3.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até **o dia 08/10/2010** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

3.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 08h do dia 13/10/2010 às 23h59min do dia 14/10/2010** através do link recurso contra o indeferimento de pedido de isenção.

3.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, após análise de recurso, poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br **no período das 17h do dia 22/09/2010 até às 23h59min do dia 05/11/2010** e realizar nova inscrição através do formulário de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento, na data 08/11/2010, para ter sua inscrição válida no concurso.

LÊIA-SE:

3.2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período de 08h do dia 22/09/2010 às 23h59min do dia 29/09/2010**, observando horário oficial de Brasília – DF.

3.2.3 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se do Posto de Atendimento situado na Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - na Sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, que estará disposição dos interessados em solicitar isenção da taxa neste Concurso Público, (exceto sábado, domingo e feriado e observado o horário oficial de Brasília – DF) de segunda-feira a quinta-feira, das 13h às 19h e sexta-feira das 08h às 14h, para efetuar a solicitação de isenção de taxa.

3.3 Para realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

3.3.1 preencher do requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período descrito no subitem 3.2.2.

3.3.2 entregar, **no período de 22/09/2010 a 30/09/2010**, no Posto de Atendimento aos Candidatos, na Câmara Municipal

de Barra Mansa – RJ, (exceto sábado, domingo e feriado e observado o horário oficial de Brasília – DF) conforme o subitem 3.2.3, os documentos descritos no item 3.2.

3.8 O edital com os candidatos com os pedidos de isenção deferidos será divulgado até **o dia 15/10/2010**, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

3.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 08h do dia 18/10/2010 às 23h59min do dia 19/10/2010** através do link recurso contra o indeferimento de pedido de isenção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA



3.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, após análise de recurso, poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das 17h do dia 25/10/2010 até às 23h59min do dia 05/11/2010 e realizar nova inscrição através do formulário de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento, na data 08/11/2010, para ter sua inscrição válida no concurso.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 24 de setembro de 2010.

Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa